



## PORTARIA Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2026.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder as vereadoras desta Câmara Legislativa, **ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS** e **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, para participar do II ENCONTRO DAS PROCURADORIAS DA MULHER NO LEGISLATIVO POTIGUAR, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NO HOTEL ARENA PRAIA MAR, como consta nos Processos de Diária nº 021/2026 e 022/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
11 de maio de 2026.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente